

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-015505
UF Ente Recebedor:	PB
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE SAO JOSE DE PRINCESA
CNPJ Ente Recebedor:	01.612.684/0001-45
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 45.733,42
Masked Input	45 733.42

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Vinicius de Moraes Dantas
Cargo	SECRETARIO DE CULTURA
Telefone	(83) 99894-5512
E-mail	Leialdirblancsjp@gamil.com.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Às 15 horas do dia 28 de maio de 2024, terça feira, os cidadãos, artistas, fazedores de cultura, relacionados na lista de presença (em anexo), o Diretor Municipal de Cultura, Turismo e Esporte Vinícius Morais Dantas, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, localizada a rua Francisco Ferreira de Morais, S/N, centro, São José de Princesa-PB, para dar andamento às diretrizes da PNAB (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA).

Ficou decidido que 5% será destinado para uma consultoria, que esclarecerá as dúvidas dos proponentes e membros do Comitê Municipal de Cultura em relação a PNAB, sendo o restante do valor para todos os proponentes domiciliados em São José de Princesa. Discutiram também sobre sugestões iniciais que devem conter no edital como categorias para museu, Quilombo, músicos, mídias, Associações entre outros que fazem parte da cultura local, após apresentação de slides, todos os presentes estiveram de acordo com as discussões e sugestões durante a plenária, validando os expostos, foi facultada a palavra e não houve mais quem quisesse fazer uso.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.saojosedepincesa.pb.gov.br/aldirblanc>

<https://www.saojosedepincesa.pb.gov.br/pnab/>

<https://www.saojosedepincesa.pb.gov.br/publicar/MTM1/> - ATA

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Chamamento Público para subsídio às empresas culturais	10.000,00	Credenciamento (Lei 14.133/2021)	Instituição Cultural subsidiada	1	Sim
Fomento Cultural	PREMIOS ARTISTA DA TERRA SAOJOSEE NSE	24.246,75	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	14	Não

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Chamamento Público para subsídio a espaços culturais	9.200,00	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Instituição Cultural subsidiada	2	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
ASSESSORIAL CULTURAL CONTRATADA	2.286,67	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, COM ÊNFASE NO RECONHECIMENTO DAS TRAJETÓRIAS DE ARTISTAS DA ASSOCIAÇÃO REMANESCENTES DO QUILOMBOLA / LIVRAMENTO DE SAO JOSE DE PRINCESA.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

AÇÕES PARA MULHERES COM VULNERABILIDADES SOCIAIS ;
PESSOAS NEGRAS;
AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE).

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

P70UUG6Z